PORTARIA Nº565/2024 Santo Antônio do Descoberto, 07 de junho de 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
07/06/2024
Secretaria municipal de Comunicação

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **APARECIDA AUXILIADORA FERNANDES ROSA**, e dá outras providencias".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. APARECIDA AUXILIADORA FERNANDES ROSA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o n° 477.611.561-15, ocupante do cargo de VIGIA-MEDIO C, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	**VALOR**
Salário Base	R$ 1.359,24
Incentivo Educacional 15%	R$ 203,89
Gratificação Titularidade 25%	R$ 339,81
Quinquênio 15%	R$ 203,89
Adicional Tempo Serviço 8% (1.174,16)	R$ 93,93
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 2.200,76**

Art. 2º – A Aposentadoria enquadra-se no Parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal n° 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOZELIA FRANCISCA DE SOUZA:80698417100
Assinado de forma digital por JOZELIA FRANCISCA DE SOUZA:80698417100
Dados: 2024.06.07 09:57:37 -03'00'

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022